



INFORMAÇÕES do Executivo sobre a conduta adotada na rede municipal nos casos de crianças com altas habilidades e superdotação.

O tema das altas habilidades e superdotação envolve um olhar complexo e sistêmico, dada a característica de heterogeneidade desse grupo. Crianças e jovens com altas habilidades e superdotação podem ter necessidades educacionais e afetivas diferenciadas, resultantes de sua complexidade cognitiva, maior intensidade de resposta, sensibilidade emocional, imaginação vívida, combinações de interesses únicos, características de personalidade e conflitos que destoam dos seus companheiros de idade.

Algumas características físicas, comportamentais ou emocionais dos indivíduos com altas habilidades e superdotação podem torná-los mais vulneráveis a situações de bullying escolar, como ressaltam os estudiosos Dalosto e Alencar (2016).

Pela relevância do assunto,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, solicite-se que o Chefe do Executivo, preste à Casa as seguintes informações:

1. Existe um quantitativo aferido do número de estudantes na rede municipal que sejam considerados pessoas com altas habilidades e superdotação?
2. Existe, na rede municipal, algum programa ou protocolo que visa atender e dar suporte a essa população?
3. Em caso afirmativo, qual é a conduta adotada para esses alunos?
4. Em caso negativo, existe em curso a construção de uma política voltada para o suporte desses indivíduos?

Sala das Sessões, em 22 de agosto de 2023.

FAOUAZ TAHA